

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2015 • Nº 89

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.652, DE 12 DE MAIO DE 2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 10 e 59, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10.

Parágrafo Único. Os cargos de Procurador Geral do Estado, de Defensor Geral do Estado, de Controlador Geral do Estado, de Ouvidor Geral do Estado e o de Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária, têm natureza de Secretário de Estado, com idênticos direitos, deveres e prerrogativas." (NR)

"Art.59.

XV-Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí em Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária"(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de MAIO de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
GOVERNADOR DO ESTADO

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção - Publicação anterior no Diário Oficial do Estado nº 87, de 12 de Maio de 2015.

Of. 235

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THIAGO MATEUS LOPES DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

MARCOS GUILHERME OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

AGNELIO SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2015

DAVID IBIAPINA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2015.

EMANUELLY FROTA ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2015.

MAYRA WALESKA DE SOUSA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Elaboração e Negociação de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2015.

THYARA CECILIA TORRES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2015.



MAXWELL VIEIRA DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AUGUSTO CARLOS DE PAIVA ESTRELLA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2015

MÁRCIA ROCHELE MENDES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETOS DE 07 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MATHEUS MAYRAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

ALINE DE SOUSA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015

Of. 2835

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE ADM Nº. 0160/2015

Teresina (PI), 29 abril de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Instrução Normativa nº 001, de 06 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos do item II da Portaria GSE/ADM Nº 0051/2015, de 20 de fevereiro de 2015, que designa **Naiana Sousa de Castro**, CPF nº 657.239.613-49, para exercer a função de Coordenadora Geral do Programa Nacional de Inclusão dos Jovens – Projovem Urbano, no estado do Piauí.

II – Designar **Geuselia Gonçalves de Moura Cavalcante**, matrícula nº 103.937-7, CPF nº 339.926.813-00, para exercer a função de Coordenadora Geral do Programa Nacional de Inclusão dos Jovens – Projovem Urbano, no estado do Piauí.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 29 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1485/2015

Teresina (PI), 29 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1232	BETANIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO J. TIBURCIO	CESSAR PORT.0200/14 E DESIG. DIRETOR	FABIO DE CASTRO RODRIGUES	234.468-8
1238	MIGUEL LEÃO	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª DA PAZ SILVA DE SOUSA	086.141-3
1286	SÃO FRANCISCO DE A. DO PIAUÍ	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª DO ESPIRITO SANTO L. DA S. SÁTIRO REIS	283.522-3
1326	GUADALUPE	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	CESSAR PORT.0663/13 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	CONCEIÇÃO DE Mª G. SILVA	057.263-5
1331	ACAUÁ	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JOSÉ EDVALDO DE SOUSA	103.993-8
1336	PIRACURUCA	UNID. ESC. ANÍSIO BRITO	DESIGNAR DIRETORA	SERGIANA C. DOS SANTOS	171.421-0
1337	PIRACURUCA	UNID. ESC. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	DESIGNAR DIRETOR	GILVAN FONTENELE DOS SANTOS	233.299-0
1385	PICOS	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	CESSAR PORT.0202/13 E DESIG. SUPERV. DO EJA	Mª DAS MERCES C. LIMA DA SILVA	073.221-4
1402	URUÇUI	11ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	Mª NILCE DOS SANTOS	086.043-3
1403	ALTOS	UNID. ESC. MARIO RAULINO	DESIGNAR DIRETORA	DEUZELINA R. DA SILVA	232.599-3
1404	ALTOS	UNID. ESC. PIO XII	DESIGNAR DIRETORA	MARALIZE GOMES SOUZA SAMPAIO	232.605-1
1405	NAZÁRIA	UNID. ESC. HILTON L. DE CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	SELVINA O. DOS SANTOS	066.290-9
1406	ALTOS	UNID. ESC. ANÍSIO LIMA	CESSAR PORT.1719/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª ELIZANGELA DE OLIVEIRA	109.587-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1487/2015

Teresina (PI), 29 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1030	SÃO RDO. NONATO	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	CARLA ROSSANA PIAULINO	106.395-2
1033	SÃO RDO. NONATO	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	DESIGNAR SUPERVISORA FINANCEIRA	SOLIDADE P. DE SOUZA	078.262-9
1044	AMARANTE	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0469/15 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ARISNEIDE ALVES V. DA SILVA	214.515-4
1099	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDÁCIO SILVA	CESSAR PORT.1257/14 E DESIG. DIRETOR	ALBERTO MACHADO VIEIRA	112.626-3
1160	SIMPLICIO MENDES	NUCLEO DE EDUC. PROFISSIONAL PROFª ARNALDO F. DE CARVALHO	CESSAR PORT.1130/14 E DESIG. DIRETOR	RUBEN SER COSTA BORGES	233.763-X
1162	PEDRO II	CENTRO DE EDUC. PROFISSIONAL PROFª ANGELINA M. BRAGA	CESSAR PORT.0894/14 E DESIG. DIRETORA	OSMARINA TEIXEIRA DE CASTRO	103.372-7
1163	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT.0308/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	DORYS Mª DE MELO	080.623-4
1188	SIMPLICIO MENDES	UNID. ESC. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	CESSAR PORT.0461/13 E DESIG. DIRETORA	SUELI S. DA SILVA	744.316.600-00
1189	PIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MONSENHOR LOPES	CESSAR PORT.1461/12 E DESIG. DIRETORA	Mª DA CONCEIÇÃO M. SANTOS	063.093-4
1199	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLIMPIO	CESSAR PORT. 0871/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	FELISMINA FERREIRA ALVES	109.270-7
1200	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	UNID. ESC. DEUSA ROCHA	CESSAR PORT.1868/12 E DESIG. DIR. ADJUNTO	JOSÉ FERREIRA CLEMENTE	083.953-1
1201	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SÃO JOSÉ	CESSAR PORT.0413/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	RAIMUNDA SILVA RODRIGUES	172.157-7
1202	ESPERANTINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL LEONARDO DAS DORES	CESSAR PORT. 1959/12 E DESIG. DIR. ADJUNTO	PAULO AFOONSO MESQUITA SILVA	143.333-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2015 • Nº 89

Portaria GSE Nº. 1512/2015

Teresina (PI), 29 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1204	LUZILANDIA	UNID. ESC. FRANCISCO CARVALHO	CESSAR ITEM II DA PORT.0441/14 DE DIRETORA	ANTONIA LAIANA DA C. FENELON	179.399-3
1205	ESPERANTINA	ESCOLA DE EDUC. ESP. PROFª Mª DE JESUS C. AMORIM	CESSA ITEM II DA PORT. 0634/11 E DESIG. DIRETORA	ELCIANA DE OLIVEIRA C. LAGES	103.315-8
1207	PAULISTANA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULISTANA	CESSAR PORT.0333/13 E DESIG. DIRETORA	KEILA MACHADO FONTENELE SOUSA	230.462-7
1208	PAULISTANA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULISTANA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0562/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	CHRISTIANE MENDES DA SILVA	103.979-2
1216	TERESINA	CENTR. EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MONS. JOSÉ L. BARBOSA	CESSAR PORT. 0437/15 E DESIG. DIRETORA	CLARICE P. DE F. FLORENCIO	135.927-4
1217	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO TARCOISO P. E SILVA	CESSAR PORT. 0677/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DO ROSÁRIO S. SILVA	072.021-6
1218	TERESINA	UNID. ESC. DEP. JOAQUIM G. CALADO	CESSAR PORT. 0563/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DA PAZ DE BRITO OLIVEIRA	048.250-1
1219	TERESINA	UNID. ESC. PROFª Mª DE LOURDES REBELO	CESSAR PORT.0642/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	LINA Mª C. VIEIRA	199.520-X
1221	TERESINA	CAIC-PROF.ª BALDUINO B. DE DEUS	CESSAR ITEM II DA PORT. 1119/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DE JESUS DA S. BASTOS	114.960-1
1222	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	FRANCIONE ALVARENGA ALVES	135.918-5
1223	OEIRAS	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	DESIGNAR SUPERV. DE FINANÇAS	MARINACY DOS SANTOS VIEIRA	257.309-1
1224	BATALHA	UNID. ESC. Mª MELO	CESSAR PORT.0867/14 E ITEM II DA PORT.0194/15 E DESIG. DIRETORA	Mª DO PERPÉTUO SOCORRO B. LUSTOSA	199.928-1
1227	BELEM DO PIAUÍ	CENTRO EDUC. SEBASTIÃO DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ALAEICIA DA SILVA RIBEIRO	040.853.674-80

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1513/2015

Teresina (PI), 29 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1233	AVELINO LOPES	UNID. ESC. DEP. F. MONTEIRO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	SOLANGE L. DOS SANTOS	179.165-6
1234	AVELINO LOPES	UNID. ESC. DIAMANTINO GAMA	DESIGNAR DIRETORA	GERLI MACEDO DE SOUSA	171.167-9
1236	CORRENTE	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DR. DIONÍSIO R. NOGUEIRA	CESSAR PORT.0437/13 E DESIG. DIR. ADJUNTO	GETÚLIO DE ARAÚJO ALVES	106.717-6
1237	CORRENTE	UNID. ESC. CEL. JUSTINO C. BARROS	CESSAR PORT.0227/12 E DESIG. DIRETORA	TANIA MARIA DE S. NOGUEIRA	075.060-3
1239	CORRENTE	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DR. DIONÍSIO R. NOGUEIRA	CESSAR PORT.0988/10 E DESIGNAR DIRETORA	LUZIA SILVA LUSTOSA	106.708-7
1240	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDÁCIO SILVA	CESSAR PORT.1258/14 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO DESTERRO COSTA DE CASTRO	117.182-8
1241	CORRENTE	UNID. ESC. DES. JOÃO P. CAVALCANTE	CESSAR PORT.0228/12 E DESIG. DIRETORA	DELICY LEMOS NOGUEIRA	090.913-X
1242	CORRENTE	UNID. ESC. DR. MANOEL DA CUNHA	CESSAR PORT. 1207/12 E DESIG. DIRETORA	ROSA MARIA R. DE O. SILVA	052.234-1
1244	CRISTALANDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. CEL. JOSÉ NOGUEIRA	CESSAR PORT. 1352/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	NIZÉLIA FABRICIO DA S. GONÇALVES	083.330-4
1249	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDÁCIO SILVA	CESSAR ITEM II DA PORT.1096/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ANGÉLICA Mª MARTINS R. DE OLIVEIRA	076.349-7
1250	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA S. DA PAZ	CESSAR PORT.0408/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES	305.062.983-53
1503	OEIRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DES. PEDRO SÁ	DESIGNAR DIRETORA	EMILIENE ALVES DE F. PEDROSA	103.350-6
1504	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO RDO. NEIVA DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIA	JOANA P. DOS SANTOS	946.015.343-72

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1514/2015

Teresina (PI), 30 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1238	MIGUEL LEÃO	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0602/15 DE SUPERV. DE ENSINO	RODRIGO CÉLIO F. M. DOS SANTOS	171.134-2
1286	SÃO FCO.DE ASSIS DO PIAUÍ	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0730/13 DE SUPERV. DE ENSINO	FABIANA F. DE C. SILVA	171.876-2
1336	PIRACURUCA	UNID. ESC. ANÍSIO BRITO	CESSAR PORT.0949/15 DE DIRETORA	Mª DO CARMO GOMES DA S. ARAUJO	061.211-7
1337	PIRACURUCA	UNID. ESC. PRES. CASTELO BRANCO	CESSAR PORT.0039/12 DE DIRETORA	CLEMENTINA GOMESFONTELE	112.680-6
1402	URUÇUI	11ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	CESSAR PORT.0372/11 DE SEC. GERAL	EDILENE NEVES GUIMARÃES	171.458-2
1403	ALTOS	UNID. ESC. MARIO RAULINO	CESSAR ITEM II DA PORT.0497/15 DE DIRETORA	SILVANA Mª SOUSA DO MONTE	116.061-6
1404	ALTOS	UNID. ESC. PIO XII	CESSAR ITEM II DA PORT.0494/15 DE DIRETOR	JOÃO NONATO DA S. FILHO	100.231-7
1223	OEIRAS	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO GRE	CESSAR PORT.0496/11 DE SUPERV. FINANCEIRA	EDJANDIA DE M. ROCHA	077.220-8
1233	AVELINO LOPES	UNID. ESC. DEP. F. MONTEIRO	CESSAR PORT.0711/12 DE DIR. ADJUNTA	FRANCISCA DO N. S. CASTRO	143.437-3
1234	AVELINO LOPES	UNID. ESC. DIAMANTINO GAMA	CESSAR ITEM II DA PORT.0694/14 DE DIRETOR	GIDEVAN MOREIRA ALVES	081.144-X
1176	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	CESSAR PORT. 0622/11 DE SUPERV. FINANCEIRA	AURILEILA ARAÚJO OLIVEIRA	086.599-X
1228	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.1385/12 DE SUPERV. DA EJA	MARIA EDNA DE S. QUARESMA	086.027-1
1243	CORRENTE	UNID. ESC. MANOEL DA CUNHA	CESSAR PORT.1127/10 DE DIR. ADJUNTA	CERISE AMÉLIA S. DE O. DANTAS	106.700-1
1263	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	GINÁSIO EST. SEN. C. RODRIGUES	CESSAR PORT.0469/14 DE DIR. ADJUNTO	ANTONIO FRANCISCO DE A. NETO	234.107-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1515/2015

Teresina (PI), 30 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1262	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROFESSOR RALDIR C. BASTOS	CESSAR ITEM II DA PORT.0469/14 E DESIG. DIRETOR	CARLOS EDUARDO S. RODRIGUES	100.822-3
1261	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROFª Mª DA C. SALOME	CESSAR ITEM II DA PORT. 0574/14 E DESIG. DIRETORA	MARCIA Mª CORREIA LEITE	114.561-4
1263	TERESINA	CAIC JOÃO MENDES O. DE MELO	CESSAR PORT.1134/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DE M. RAMOS SOUSA	068.818-5
1264	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DUQUE DE CAXIAS	CESSAR PORT.0471/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DAS GRAÇAS S. NAZARENO	049.785-1
1265	TERESINA	CAIC JOÃO MENDES O. DE MELO	CESSAR PORT.1132/14 E PORT.1207/14 E DESIG. DIRETOR	ANTONIO LINDOMAR NEVES	116.026-5
1266	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JULIA N. ALVES	CESSAR PORT. 0698/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	MARLENE LIMA DAS CHAGAS	109.203-X
1267	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. RALDIR C. BASTOS	CESSAR PORT.0954/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	REJANE DA SILVA COELHO	199.515-4
1268	TERESINA	GRUPO ESCOLAR PROFª LOURENÇO FILHO	CESSAR ITEM II DA PORT. 2145 E DESIG. DIRETOR	JOSÉ DOURADO FARIAS	087.520-1
1269	TERESINA	UNID. ESC. PROF. DELFINA S. QUEROZ	CESSAR ITEM II DA PORT. 1481/12 E DESIG. DIRETORA	ANA LÚCIA PEREIRA OLIVEIRA	089.923-2
1261	SANTA FILOMENA	EDUCAND. S. JOSÉ DA AÇÃO SOCIAL DIVINO CORAÇÃO DE JESUS	CESSAR PORT.1057/10 E DESIG. DIR. ADJUNTA	JESUITA BARBOSA LIMA	063.963-0
1262	SANTA FILOMENA	EDUCAND. S. JOSÉ DA AÇÃO SOCIAL DIVINO CORAÇÃO DE JESUS	CESSAR PORT.1056/10 E DESIG. DIRETORA	INÁCIA LUIZA L. NOGUEIRA	081.992-1
1265	JAICOS	UNID. ESC. FRUTUOSO JUSCELINO	CESSAR PORT.1181/12 E DESIG. DIRETORA	Mª IDELZUITE CARVALHO	074.435-2
1266	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIIM DA CUNHA NOGUEIRA	CESSAR PORT.1351/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ALINE OLIVEIRA GOMES	202.330-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1552/2015

Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1267	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOSÉ DE ANCHIETA	CESSAR PORT.0714/2012 E DESIG. DIRETORA	DANILLA RIBEIRO VOGADO	200.039-3
1270	JAICOS	UNID. ESC. ANÍSIO DE ABREU	CESSAR PORT. 1323/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	IRACI JOANA DA LUZ RAMOS	104.011-1
1271	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MANOEL RIBEIRO	CESSAR PORT.0142/12 E DESIG. DIRETORA	Mª ROSEMARY DE SOUSA	106.680-3
1272	JAICOS	UNID. ESC. ANÍSIO DE ABREU	CESSAR PORT.0146/12 E DA PORT.0372 E DESIG. DIRETOR	FRANCISCO VALDINAR T. LEAL	112.675-0
1273	AVELINO LOPES	UNID. ESC. DEP. FERNANDO MONTEIRO	DESIGNAR DIRETORA	FLORIPES ALVES MENDES	171.158-0

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2015 • Nº 89

1275	PICOS	UNID. ESC. JORGE LEOPOLDO	CESSAR PORT.0700/12 E DESIG. DIRETORA	Mª JOSEILDES L. CARVALHO	081.240-4
1276	PICOS	UNID. ESC. ARAÚJO LUZ	CESSAR PORT.0690/12 E DESIG. DIRETORA	EDINAMARA Mª LUZ	091.734-6
1277	JAICÓS	UNID. ESC. LILI SILVEIRA	CESSAR PORT.0148/12 E DESIG. DIRETORA	OMACIANA DE S. FRANCO	176.151-0
1278	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	CESSAR PORT. 0155/2012 E DESIG. DIRETORA	ISMENIA BARROS B. DE MOURA BARBOSA	057.803-7
1279	ITAINÓPOLIS	UNID. ESC. PROFª ALAYDE RODRIGUES	CESSAR PORT. 0145/12 E DESIG. DIRETORA	FRANCISCO HIPÓLITO GONZAGA	080.556-4
1281	PICOS	UNID. ESC. OZILDO ALBANO	CESSAR PORT.0162/12 E DESIG. DIRETORA	RAIMUNDA MONTEIRO F. CASIMIRO	084.561-2
1282	JAICÓS	UNID. ESC. PROF.ª MARIANO DA S. NETO	CESSAR ITEM II DA PORT.0554/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DAS MERCES DA S. LACERDA	221.722-8
1283	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. SERAFIM J. DE BRITO	CESSAR PORT. 1118/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DA CONCEIÇÃO SOUSA	229.941-X

Portaria GSE Nº. 1554/2015

Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1311	UNIÃO	UNID. ESC. Mª CASTELO B. MEDEIROS	CESSAR PORT.0575/13 E DESIG. DIRETOR	DAVID SOARES BARROS	103.559-2
1313	GILBUÉS	UNID. ESC. LUSTOSA SOBRINHO	CESSAR PORT.0464/11 E DESIG. DIRETORA	JARCIENE TAVARES DE A. E QUADROS	063.264-2
1315	UNIÃO	UNID. ESC. BENEDITO MOURA	CESSAR ITEM I DA PORT.1012/12 DE DIRETORA	CLEONICE COSTA DE MACEDO	109.328-2
1318	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	UNID. ESC. COSTA E SILVA	CESSAR PORT.0728/12 E DESIG. DIR. ADJUNTO	LUCAS DE ABREU SILVA	230.386-8
1319	UNIÃO	UNID. ESC. PROF. ELISA SOUSA	CESSAR PORT.1599/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	GILMARA SOARES DE MIRANDA	109.324-0
1323	LAGOA ALEGRE	UNID. ESC. ELON MACHADO MOITA	CESSAR PORT.0198/11 E DESIG. DIRETOR	CLEDYVAN SOARES FERNANDES	210.349-4
1325	LAGOA ALEGRE	UNID. ESC. ELON MACHADO MOITA	CESSAR PORT.1208/10 E DESIG. DIR.ADJUNTA	EULENICE MINEIRO SILVA	142.061-5
1327	SIMÕES	UNID. ESC. SILVIA COUTINHO	DESIGNAR DIRETORA	Mª APARECIDA DA C. VIANA	200.052-X
1328	LAGOINHA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MOISANIEL ALVES DE SOUSA	CESSAR PORT.0078/14 E DESIG. DIRETORA	LUDMILA MARIA CALADO	105.325-6
1334	UNIÃO	ESC. ESP. DR. EZEQUIAS COSTA	CESSAR 0535/11 E DESIG. DIRETORA	JOANA DE SOUSA NETA	073.663-5
1335	PALMEIRAS	UNID. ESC. SEBASTIÃO S. RIBEIRO	DESIGNA DIR. ADJUNTO	ANTONIO P. DE OLIVEIRA	232.568-3
1365	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	UNID. ESC. LIMA REBELO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	FRANCINETO SARAIVA DE SOUSA	230.536-4
1380	COLÔNIA DO PIAUÍ	GINÁSIO EST. DR. JOSÉ GUSMÃO	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARISELMA DE OLIVEIRA SOUSA	942.231.373-53

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1555/2015

Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1397	AROAZES	UNID. ESC. JEREMIAS P. DA SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	235.210-9
1398	AROAZES	UNID. ESC. JEREMIAS P. DA SILVA	CESSAR PORT.1388/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	FRANCISCA Mª SOARES LIMA	072.739-3
1399	AROAZES	UNID. ESC. JEREMIAS P. DA SILVA	CESSAR PORT.1397/12 E DESIG. SECRETÁRIA	REGIANE A. DE OLIVEIRA	009.662.483-33
1407	ALTOS	UNID. ESC. MARIO RAULINO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	LEANDRO DA S. NASCIMENTO	283.543-6
1408	PARNAÍBA	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO- GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	LUCIANA BATISTA DE S. AGUIAR	199.484-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1553/2015

Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1284	PICOS	UNID. ESC. JOSÉ DE DEUS BARROS	CESSAR PORT.0157/12 E DESIG. DIRETORA	Mª NONATA DO E. SANTO	071.640-5
1287	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOSÉ R. DA SILVA	CESSAR PORT.0420/13 E DESIG. DIRETORA	Mª JOSÉLIA GOMES DA SILVA	143.423-3
1289	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL F. FREITAS	CESSAR PORT. 0463/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	IRACEMA A. DE HOLANDA	109.379-7
1290	BENEDITINOS	GINÁSIO EST. PROF. MANOEL NASCIMENTO	CESSAR PORT. 0222/13 E DESIG. DIRETORA	ERISLENE DOS R. MONTEIRO	171.060-5
1291	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	CESSAR ITEM II DA PORT. 0394/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DO PERPÉTUO SOCORRO F. DE A. COELHO	109.372-0
1295	PALMEIRAS	UNID. ESC. RIO GRANDE DO NORTE	CESSAR PORT.0278/12 E DESIG. DIRETORA	JOSELINA M. PEREIRA TEIXEIRA	094.338-0
1298	COIVARAS	UNID. ESC. RAIMUNDO MARTINS	CESSAR PORT.0317/14 E DESIG. DIRETORA	CLARICE ALVES DE OLIVEIRA	230.368-0
1299	ALTOS	UNID. ESC. RAMA BOA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	RUBENS ARAÚJO PAVÃO	172.159-3
1300	JOSÉ DE FREITAS	CEPRU FIRMO JOSÉ DA CUNHA	CESSAR PORT.0827/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	CARMEM Mª DE SOUSA C. CARVALHO	232.918-2
1301	BENEDITINOS	GRUPO ESC. RAIMUNDO A. PRADO	CESSAR PORT. 0264/12 E DESIG. DIRETORA	LUIZA A. DE OLIVEIRA	109.646-0
1304	BENEDITINOS	UNID. ESC. PEDRO MENDES PESSOA	CESSAR PORT.1059/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª NONETE F. ROSA	081.277-3
1305	NAZARIA	UNID. ESC. HILTON L. DE CARVALHO	CESSAR PORT. 1623/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DE LOURDES G. BARBOSA	098.268-7
1306	ALTO LONGÁ	UNID. ESC. CANTÍDIO SARAIVA	CESSAR PORT.1568/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ALBERTINA DE ARAÚJO L. PAIXÃO	046.439-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2015 • Nº 89

7

1409	PARNAÍBA	UNID. ESC. FRANCISCA TRINDE/ASSENT. LAGOA DO PRADO)	CESSAR PORT. 1010/14 E DESIG. SECRETÁRIA	VALDIRENE DE SOUSA FARIAS	034.425.833-57
1410	PARNAÍBA	UNI. ESC. EPAMINONDAS C. BRANCO	CESSAR PORT. 0870/12 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª SALETE P. DA SILVEIRA	048.860-0
1411	ILHA GRANDE	UNID. ESC. JONAS CORREIA	CESSAR PORT. 0413/13 E DESIG. SECRETÁRIA	ANA PATRÍCIA S. GALENO	914.151.953-15
1412	COCAL	CEEP DEP. RIBEIRO MAGALHÃES	CESSAR PORT. 0540/13 E DESIG. SECRETÁRIA	OSMARINA ROCHA SILVA	700.026-6
1413	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS LIMA	CESSAR PORT. 0393/13 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO	737.603.663-68
1414	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. ZEZITA SAMPAIO	CESSAR PORT. 0174/13 E DESIG. SECRETÁRIA	MARGARIDA Mª DE AQUINO DE S. LIMA	078.014-6
1415	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. PEDRO M. DE FREITAS	CESSAR ITEM II DA PORT. 0378/14 E DESIG. SECRETÁRIO	RONIE BARBOSA DOS SANTOS	700.114-0
1416	PARNAÍBA	UNID. ESC. EDISON CUNHA	CESSAR PORT. 0732/13 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª DOS NAVEGANTES DA C. SILVA	700.025-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1653/2015 Teresina (PI), 08 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0199	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	DESIGNAR DIRETOR	GILTON MATOS RODRIGUES	103.427-8
1100	HUGO NAPOLEÃO	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	CESSAR PORT. 0802/10 E DESIG. DIR. ADJUNTA	VALDIRENE SOARES DA SILVA	101.286-1
1417	PARNAÍBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	CESSAR PORT. 0423/13 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª EDILÉIA BRAGA	948.157.633-72
1418	PARNAÍBA	UNID. ESC. DR. JOÃO SILVA FILHO	CESSAR PORT. 1950/12 E DESIG. SECRETÁRIA	PEDRO RODRIGUES DE SOUSA	229.459-1
1419	PARNAÍBA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL MINIST. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 0361/13 E DESIG. SECRETÁRIA	ALESSANDRA DE Mª SILVA MOTA	158.678-5
1420	PARNAÍBA	UNID. ESC. OZIAS CORREIA	CESSAR PORT. 2019/12 E DESIG. SECRETÁRIA	DANIELE DOS SANTOS GOMES	023.119.703-99
1421	PARNAÍBA	CEJA JONAS CORREIA	DESIG. SECRETÁRIO	RAFAEL R. SILVA	157.507-4
1422	PARNAÍBA	UNID. ESC. CANDIDO OLIVEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	SÁVIA MARIA DA S. ARAÚJO	283.959-8
1423	PARNAÍBA	UNID. ESC. JEANETE SOUSA	CESSAR PORT. 1822/12 E DESIGNAR	SILVANA DA CONCEIÇÃO ALENCAR	072.718-X
1424	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. PROFª LUZIA S. DE O. AQUINO	DESIGNAR SECRETÁRIA	JOSIANE TAVARES DA COSTA	043.671.773-51
1425	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. LEONIDAS MELO	CESSAR PORT. 1143/12 E DESIG. SECRETÁRIA	IVONETE CARDOSO DA SILVA	700.023-4
1426	COCAL	UNID. ESC. EMÍLIA SOARES ARAÚJO	CESSAR PORT. 0411/12 E DESIG. SECRETÁRIA	OLIVIA MARIA DO SOCORRO COSTA	700.026-5
1427	CARAJUBAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMARO A. PORTELA	CESSAR PORT. 1167/12 E DESIG. SECRETÁRIA	VANDERLÚCIA R. DE CARVALHO	700.027-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 08 de maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1486/2015

Teresina (PI), 30 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA ICFF
0832	SANTA LUZ	UNID. ESC. ARSENIO SANTOS	CESSAR PORT. 0225/12 DE DIRETORA	GESSILENE LEAL DE LIMA	105.386-6
1011	PIRIPIRI	ESC. AGROTECNICA HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0627/14 DE DIRETOR	RAIMUNDO CARVALHO MELLO	075.242.653-53
1021	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0117/11 DE SUPERV. DE ENSINO	FRANCIMAR FAUSTINO SOARES	171.105-9
1038	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. PAULO NUNES	CESSAR PORT. 0874/15 DE DIRETORA	VERIDINALVA DO ROSÁRIO F. DA SILVA	106.738-7
1153	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. LEOPOLDO PACHECO	CESSAR PORT. 0992/15 DE DIRETORA	Mª DE JESUS DA C. OLIVEIRA	086.402-1
1172	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEBASTIÃO CRUZ	CESSAR PORT. 0852/14 DE DIR. ADJUNTA	GIRLENE CARLOS DA SILVA	084.495-X
1330	ACAUÁ	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0058/13 DE SUPERV. DE ENSINO	GILBERTO JOSÉ DE SOUSA	105.245-4
1353	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEVERO Mª EULÁLIO	CESSAR PORT. 1377/12 DE SECRETÁRIA	MIRINALVA MOURA SANTOS	892.753.653-34
1356	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	ESC. ISOLADA ADALBERTO C. LIMA	CESSAR PORT. 0081/14 DE DIRETOR	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	106.753-2
1369	ALEGRETE DO PIAUÍ	UNID. ESC. ANTONIO DE SOUSA ALENCAR	CESSAR PORT. 0054/13 DE SECRETÁRIA	LUCIANA GENEROSA DOS SANTOS	042.365.163-30
1371	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEN. JOSÉ CANDIDO FERRAZ	CESSAR ITEM II PORT. 0702/13 DE SECRETÁRIA	MÁRCIA DA SILVA SANTOS	036.126.653-75
1393	RIO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. PADRE PEDRO DA S. OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0789/13 DE COORD. PEDAGÓGICA	SUZANNY CIPRIANO COELHO	231.224-7
1400	ALTOS	UNID. ESC. PIO XII	CESSAR ITEM II DA PORT. 0510/15 DE DIR. ADJUNTA	KÁTIA Mª FERREIRA PAZ	263.935-1
1401	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0496/15 DE DIRETORA	FRANCLÍCIA GOMES DE HOLANDA	109.586-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1556/2015

Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA ICFF
0672	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	3ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	CESSAR PORT. 0405/13 DE SUPERV. DE ENSINO	GILDO IVAN GOMES	276.227-7
1288	DEMÉRIVAL LOBAO	UNID. ESC. GIVALDO MORAES	CESSAR PORT. 0585/13 DE DIRETORA	Mª ANTONIA M. DE SOUSA	109.353-3
1292	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO DE ALFEB. CARLOTA FREITAS	CESSAR ITEM II DA PORT. 1132/12 DE DIRETORA	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	230.355-8
1293	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. LEVY CARVALHO	CESSAR PORT. 0273/12 DE DIRETORA	Mª DO LIVRAMENTO CARVALHO	083.614-1
1294	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. SENHOR CARVALHO	CESSAR ITEM II DA PORT. 1013/12 DE DIRETORA	REJANE Mª DA SILVA L. SOUSA	105.211-0



1296	DEMÉRIVAL LOBÃO	UNID. ESC. DOMINGOS A. DA COSTA	CESSAR PORT.1060/14 DE DIRETORA	CÉLIA MARIA G. S. E SILVA MORAIS	074.131-X
1297	BENEDITINOS	UNID. ESC. LUCÍDIO PORTELA	CESSAR PORT.0493/14 DE DIRETORA	ALINE BARROS GIRÃO	101.160-0
1299	ALTOS	UNID. ESC. RAMA BOA	CESSAR PORT.0760/14 DE DIR. ADJUNTA	RENATA LOUISE F. LEMOS	214.898-6
1302	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. PADRE SAMPAIO	CESSAR PORT.0272/12 DE DIRETORA	M ^o DO SOCORRO F. DA SILVA	067.566-X
1303	DEMÉRIVAL LOBÃO	UNID. ESC. VICENTE DE O. LOPES	CESSAR PORT.0270/12 DE DIRETORA	M ^o ANTONIA DE S. ROSA	103.396-4
1307	BENEDITINOS	UNID. ESC. FRANCISCO DAS CHAGAS L. SOARES	CESSAR PORT.0265/12 DE DIRETORA	M ^o DE FÁTIMA DA SILVA	099.151-1
1308	JOSÉ DE FREITAS	ESC. DE EDUC. ESP. CORINA FREITAS	CESSAR PORT.1051/14 DE DIRETORA	SONIA REJANE F. MEDEIROS	106.764-8
1309	BENEDITINOS	UNID. ESC. FCO. DAS C. L. SOARES	CESSAR PORT.2132/12 DE DIR. ADJUNTA	HELIENE S. DE MAGALHÃES	081.411-3
1310	BENEDITINOS	UNID. ESC. LUCILIO ALBUQUERQUE	CESSAR PORT.2092/12 DE DIR. ADJUNTO	FRANCISCO DAS C. SILVA	156.950-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria nº 16.12/2015-GS

08 de Maio de 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e empregados públicos, estabelece diretrizes internas de controle no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação de criação e o inciso II do art. 57 da Lei Estadual nº 6.107, de 27/07/1994, atualizada pela Lei Estadual nº 9.631, de 19/06/2012, que dispõem sobre Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, e,

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 41, o inciso II do art. 45 e o §6º do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 e os arts. 21 e 22 da Lei Estadual nº 5.378/2004, somente permitem o pagamento de diárias pelo efetivo exercício das atribuições do cargo, proibindo o pagamento de indenização a servidor ou militar no gozo de férias e qualquer espécie de licença ou que esteja afastado do efetivo exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar e padronizar os procedimentos relativos à fase interna, preparatória ou inicial de liberações dos processos administrativos de diárias, propiciando maior eficiência e eficácia das ações e serviços originados das viagens e a identificação subjetiva do agente público responsável pela prática dos atos de gestão;

CONSIDERANDO, por fim, o que determina o **Decreto Estadual nº 14.910, de 03/08/2012**, servidores públicos e empregados público do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Validar as regras internas relativas aos atos e procedimentos de solicitação e concessão de diárias estabelecidas pelo Núcleo de Controle de Gestão desta SEINFRA, em atenção ao Decreto Estadual nº 14.910, de 03/08/2012, devendo ser observados com relação aos requisitos mínimos a serem obedecidos quando das solicitações e concessões de diárias ao Agente Públicos lotados regularmente no Gabinete do Secretário e na Superintendência e suas Diretorias, Gerencias, Coordenações e demais Unidades Setoriais no âmbito da SEINFRA.

Art. 2º - Será obrigatória a utilização dos modelos padronizados, a partir da formalização da Requisição de diária numerada, com respectivo Relatório de Viagem e seus comprovantes, quando for o caso, visando assegurar maior regularização dos empenhamentos, liquidação e efetivo pagamento desta natureza de despesa pública.

Art. 3º - Compete ao Superintendente, diretores e seus Gerentes, requisitarem ao gabinete, as diárias indenizatórias para viagens de seu pessoal, respeitando o prazo mínimo de 10 dias de antecedência do início da viagem, com a finalidade de assegurar maior controle e possibilidade de análise superior, que após essa análise autorizará o empenho prévio.

Parágrafo Único - As solicitações feitas fora desse tempo somente serão acatadas mediante criteriosa justificativa da excepcionalidade.

Art. 4º - Para que sejam concedidas diárias a qualquer Servidor Público lotado neste SEINFRA, permanece obrigatório um integral e efetivo cumprimento do que determinam todos os dispositivos

constantes do Decreto Estadual nº 14.910, de 03/08/2012, que “dispõe sobre a concessão de diárias a militares, servidores públicos e empregados públicos do Poder Executivo Estadual”, em especial, o que estabelecem os seus arts. 1º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, sem prejuízo de qualquer outra norma ali contida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Maio de 2015.

JANAINNA PINTO MARQUES
Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

Of. 298

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta

data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº. 45. 000 - 009/2015-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto Nº 11. 758 de 09 de junho de 2005, art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Flávio José Portela Moura**, para atuar como Técnico responsável pelas prestações de contas dos Convênios Estaduais e Federais no âmbito da Secretaria Estadual das Cidades.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, em Teresina (PI), 23 de março de 2015.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 150/2015 – GAB Teresina, 12 de maio de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00392/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000607-53.2012.5.22.0002 “...**intima-se a parte reclamada na pessoa de seu representante para que implante os níveis salariais alusivos às promoções concedidas, com percentual de reajuste de 10% entre cada um deles, de forma sucessiva, partindo-se do nível no qual a autora estava enquadrada quando do ajuizamento da ação, observado salário base correspondente indicado na tabela apresentada pela reclamada**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder a implantação dos reajustes salariais com base na sentença, em favor da Sra. Francisca Lima de Menezes Carlos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 520

PORTARIA Nº 151/2015 – GAB Teresina, 12 de maio de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00286/2015, exarado pela Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0001643-30.2012.5.22.0003 “...**condenar a reclamada na implantação das promoções previstas no PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado desta decisão, observando-se como limite o nível 14 da carreira III**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder a implantação das promoções previstas no PCS de 1990, com base na sentença, em favor da Sra. Maria Ester Azevedo Santos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 521

PORTARIA Nº 152/2015 – GAB Teresina, 12 de maio de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00397/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000791-72.2013.5.22.0002 “...**condenar a EMGERPI a posicionar a reclamante no NÍVEL 20 DA CARREIRA IV**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **posicionar a Sra. Lucia Maria Pereira Vilarinho, no nível 20 da Carreira IV**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0235/GS/2015 Teresina, 12 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE revogar a Portaria nº 12.000- 0204/GS/2015, de 04.05.2015, que designou o CAPPM RR ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO, Matrícula nº 010982-7, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE MAIO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 893/15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 68/2015- GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, o Agente Penitenciário **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº **258125-6**, para exercer o Cargo de Gerente da Casa de Detenção Provisória de Altos “Capitão Carlos José Gomes de Assis”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA Nº 69/2015- GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, o Agente Penitenciário **ENEMESIO LIMA SOUTO JUNIOR**, Matrícula nº **258125-6**, para exercer o Cargo de Gerente Adjunto da Casa de Detenção Provisória de Altos “Capitão Carlos José Gomes de Assis”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº110/2015 – GDG Teresina-PI, 12 de maio de 2015.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **LUCAS SOLANO FEITOSA NOGUEIRA**, para fiscalizar e acompanhar os contratos abaixo discriminados:

- a) Contrato 011/2013 – LIMPEL SERVIÇOS GERAIS;
- b) Contrato 002/2011 – LIMPEL SERVIÇOS GERAIS;
- c) Contrato 001/2014 – CRH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº111/2015 – GDG Teresina-PI, 12 de maio de 2015.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar meta de arrecadação do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, para fins do disposto na Lei nº 5.933/2009, na média do incremento real de arrecadação das taxas dos últimos 05 (cinco) anos, acrescido de 3% (três por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 200



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA N.º 041/2015.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento administrativo junto à área Técnica DITEC, em especial ao Setor de Taxímetro.

RESOLVE:

I. **DETERMINAR** que o **Certificado de Verificação de Taxímetro** a qual ocorre individualmente só poderá ser emitida pelo setor competente do IMEPI, quando as **TAXAS** e **MULTAS** tiverem devidamente **quitadas** no Sistema de Gestão Integrada **SGL**.

II. A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Teresina (PI), 11 de Maio de 2015.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL

PORTARIANº 071, DE 13 DE MAIO DE 2015

Revogar Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015 publicada no DOE/PI do dia 22/01/2015 e designar Comissão Especial de Licitações – CEL para os certames licitatórios abaixo citados do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, inciso X, do Decreto Estadual Nº 6 6 8 6 / 8 6 ,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015 publicada no DOE/PI do dia 22/01/2015 e **CONSTITUIR**, uma comissão especial composta pelo Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, o Advogado, **MARCOS PORTELA COSTA SANTOS**, o Engenheiro (Classe C, ref. 53), **FELIPE JOSE MENDES RAULINO FILHO** e os suplentes: a Agente de Execução Administrativa e Financeira (Classe C, matrícula 04997-2) **TERESA CRISTINA MARREIROS DE CARYALHO LEITE**, e o Engenheiro, (Classe C, matrícula 05015-6), **ANTÔNIO RAIMUNDO DE BRITO**, para sob a presidência do primeiro, proceder, excepcionalmente, o recebimento dos envelopes, abertura e julgamento dos seguintes certames licitatórios: **Carta Convite nº 001/15**, Execução dos serviços de Recuperação de Rodovia Intermunicipal, Serviços de Terraplenagem e Revestimento Primário nas estradas de acesso a pontos turísticos (Município de Pedro II), com extensão total de 15,00 km e largura de 5 m; **Tomada de Preços nº 002/15**, Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Área Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), de diversas Ruas e Avenidas na cidade de União – PI, com área de 6.752,06 m²; **Tomada de Preços nº 003/15**, Execução das obras de Construção de uma Ponte em Concreto Armado, com 18,0 m de comprimento e 8,8 m de largura com os respectivos aterros de acesso, na Rodovia PI – 115, trecho: Assunção do Piauí / Divisa PI / CE (Quiterianópolis); **Tomada de Preços nº 004/15**, Execução dos serviços de Restauração em Micro Revestimento Asfáltico com Emulsão Modificada por Polímero, na Rodovia PI – 236, trecho: Água Branca / Hugo Napoleão, com extensão total de 12,50 km e largura de 6,00 m; e **Tomada de Preços nº 005/14**, Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas na cidade de Ipiranga – PI.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013/201 Teresina, 12 de maio de 2015.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
	(.....)		
1.9-A	Cerveja lata 269 ml		
	(.....)		
1.9-A.12	Cerveja Skol Beats Sensus	un	3,00
	(.....)		
6	VODKA		
	(.....)		
6.5	Kauin	un	5,50
9	BEBIDAS ALCÓOLICA MISTA 900 A 1.000 ml		
	(.....)		
9.10	Kriskof Yelow Fruits	un	4,88
3	AGUARDENTE DE CANA		
	(.....)		
3.3	Aguardente de cana em embalagem 500 ml		
	(.....)		
3.3.4	Cachaça Corote	un	1,90

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2015.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 12 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
CORREGEDORIA



DESPACHO DO COMANDANTE GERAL Nº. 020/2015

CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora: nº. 081/CD/CORREG de 26/03/2012.
Acusado: CB PM RGPM 10.7956-86 JOSE BATISTA FEITOSA DA SILVA.

Defensor: JOSELIO SALVIO OLIVEIRA – OAB/PI Nº. 5636 e outros.

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MAJ PM RGPM 10.11421-94 JOSE EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR.

Interrogante e Relator: CAP PM RG 10.12114-95 FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES.

Escrivão: 1º TEN PM RGPM 10.12285-00 ELINALDO TAVARES DE MESQUITA.

Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria em epígrafe, em que figurou como acusado o CB PM RGPM 10.7956-86 JOSE BATISTA FEITOSA DA SILVA, atualmente preso e recolhido ao Presídio Militar da Polícia Militar do Piauí.

Este Comando Geral da PMPI julgou como procedentes as acusações imputadas ao processado e Decidiu por aplicar a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA (conforme fls. 497 a 505, Vol. III).

Inconformado, o Policial Militar impetrou recurso administrativo denominado Pedido de Reconsideração de Ato, através de Procurador legal (fls. 511 a 524, Vol. III).

O recurso foi CONHECIDO por este Comando, entretanto, NEGADO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão vergastada em toda sua inteireza (consoante Despacho do Comandante Geral nº. 084/2014, de 10/12/2014 – fls. 545 a 547, Vol. III).

Não obstante, o CB PM RGPM 10.7956-86 JOSE BATISTA FEITOSA DA SILVA, representado novamente pelo seu Defensor Legal, impetra novo recurso administrativo, desta vez ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí (de acordo com fls. 552 a 560, Vol. III).

Destarte, o Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí, RECEBEU O RECURSO HIERÁRQUICO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, no sentido de manter a Decisão que pune o recorrente com a sua EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Piauí (conforme fls. 563 a 565, Vol. III).

Acrescenta-se a essa situação que o acusado em epígrafe foi sentenciado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato-PI a 18 (DEZOITO) ANOS DE RECLUSÃO (consoante fls. 535 a 539, Vol. III).

Nesta senda, tendo em vista a condição de Policial Militar do acusado e em virtude do cumprimento da decisão judicial, foi solicitado ao douto Juízo da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato-PI, que o CB PM RGPM 10.7956-86 JOSE BATISTA FEITOSA DA SILVA fosse preso e recolhido ao xadrez do Presídio da Polícia Militar do Piauí (Despacho do Corregedor nº. 071/2014, de 15/10/2014, fls. 14 e 15, autos apartados).

Tal solicitação foi acolhida e autorizada pelo insigne magistrado (fl. nº. 20, autos apartados) e, em ato contínuo, o Corregedor da PMPI, através do Despacho do Corregedor nº. 075/2014, de 06/11/2014 (fls. 28 e 29, autos apartados) deu prosseguimento ao supracitado pleito e adotou as providências necessárias quanto ao recolhimento do apenado ao xadrez do Presídio da Polícia Militar do Piauí.

Por todo o exposto e usando das atribuições que me são conferidas pelo § 9º do art. 58 da Constituição Estadual do Piauí, pelo art. 115, da Lei Estadual nº. 3.808/81 e art. 13, IV, “a” c/c art. 2º, I, “a”, “b” e “c”, da Lei Estadual nº. 3.729/80, este Comando **RESOLVE:**

1 – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí o CB PM RGPM 10.7956-86 JOSE BATISTA FEITOSA DA SILVA;

2 – DETERMINAR as seguintes providências:

a) Ao Comandante do 6º BPM para que providencie, caso ainda possua, o imediato recolhimento dos uniformes e insígnias de uso privativo da Corporação, dos documentos de identidade militar, do porte de arma de fogo e outros bens e equipamentos pertencentes à Instituição que estiverem em poder do Ex. Policial Militar, o qual se encontrava servindo anteriormente naquela OPM;

b) Ao Diretor de Pessoal para recolher a Ficha Disciplinar e efetuar os registros necessários nos seus assentamentos, com a devida comunicação a 26ª Circunscrição do Serviço Militar, na forma do art. 116 da Lei nº. 3.808/81;

c) A Diretoria de Finanças para, após a publicação deste ato, proceder à exclusão do ex. Policial Militar da folha de pagamento;

3 – A Corregedoria da PMPI para COMUNICAR sobre esta Decisão:

a) Ao Diretor do Presídio da PMPI e o Subcomando Geral da PMPI;

b) A Titular da 9ª Vara Criminal e ao representante do Ministério Público com atuação naquela Vara Criminal;

c) Ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

d) A Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

e) Ao Juízo da Vara de Execuções Penais da Capital.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 159



DESPACHO DO COMANDANTE GERAL Nº. 023/2015

CONSELHO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 224/CD/CORREG. DE 21 DE MARÇO DE 2011.

ACUSADO: SD PM RG 105065873-9 JOSÉ ALBERTO GOMES PEREIRA.

DEFENSOR: FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES JUNIOR – OAB/PI nº. 5641.

COLEGIADO PROCESSANTE

PRESIDENTE: MAJ PM RG 109937 JOÃO AMORIM NETO.

INTERROGANTE E RELATOR: CAP PM RG 10.10175 ELISAMAR FERREIRADA SILVA.

ESCRIVÃO: 1º TEN PM RG 10.11940 LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA.

Trata-se de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela defesa do Acusado com o intuito de ver reconsiderada a decisão proferida no julgamento do Conselho de Disciplina instaurado consoante Portaria acima epigrafada.

Apreciando os autos, a instrução processual seguiu aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como do devido processo legal, assim como, analisando os requisitos de admissibilidade, verifica-se que o presente recurso administrativo é **tempestivo**.

Em seu pedido, a defesa pleiteia o acatamento das preliminares suscitadas, quais sejam: ausência do advogado de defesa e da parte acusada na sessão secreta de decisão do conselho; violação literal do artigo 2º, III, da Lei Estadual nº. 3.729/80 e do art. 13 e 34 do RDPMPPI e, por fim, a falta de provas e atipicidade de sua conduta.

Pois bem, sabe-se que a falta de provas e atipicidade na conduta do acusado é argumento superado neste processo, conforme o entendimento do Conselho, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e deste Comando. Não há que se falar em ausência de provas, pois elas existem e são robustas para compreensão da culpabilidade do acusado, tendo sido obtidas através de INQUÉRITOS POLICIAIS (civil e militar), certidão de vida progressa do acusado constando 09 (nove) prisões e 08 (oito) detenções, totalizando repugnáveis 17 (dezessete) punições, careando em todo o bojo processual exames periciais, depoimentos de testemunhas e termos de interrogatórios.

Quanto à violação literal do artigo 2º, III, da Lei Estadual nº. 3.729/80 e do art. 13 e 34 do RDPMPPI, a defesa deve entender que o fato em análise não é somente a tentativa de homicídio, mas a repercussão negativa que este ato produz na seara administrativa somado a todos os atos que desabonem sua conduta em sua vida progressa, a exemplo, as 17 (dezessete) punições retrocitadas.

Por fim, a ausência do advogado de defesa e da parte acusada é tema ultrapassado, uma vez que neste ato, o direito de Julgamento é exercido como em uma sentença; a exemplo, o magistrado o faz em seu gabinete sem a presença das partes, sob o princípio do livre convencimento do julgador e sem ferir nenhum outro princípio, sendo constitucionalmente garantido tal direito, não implicando, desta forma, em cerceamento de defesa da parte acusada, posto que a produção de provas se deu em observância ao devido processo legal.

Ademais, o Julgamento inerente ao Processo Administrativo Disciplinar Militar denominado Conselho de Disciplina é realizado pelo Comandante Geral desta insigne Corporação. O relatório da Comissão Processante, bem como o Parecer da PGÉ são meios para subsidiar a Decisão deste Comando, não um fim em si, podendo este Comandante Geral *concordar, concordar em parte ou discordar* do Juízo realizado pelo Colegiado, reformando, inclusive, todo o Parecer emitido no relatório.

Corroborando com o supracitado, aduz a Lei nº. 3.729, de 27 de maio de 1980, “*ipsis litteris*”:

(...)

Art. 12. Realizadas todas as diligências, **o conselho de disciplina passará a deliberar, em sessão secreta, sobre o relatório a ser redigido.** (Destacamos).

(...)

§ 4º Elaborando o relatório, com um termo de encerramento, o Conselho de Disciplina remeterá o processo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Art. 13. Recebido os autos do processo do Conselho de Disciplina, **o Comandante Geral, dentro do prazo de vinte (20) dias, aceitando, ou não sua deliberação** e neste último caso, justificando os motivos do despacho, determinará:

(...)

IV – A efetivação da reforma ou exclusão, a bem da disciplina, se considerar que:

a) A razão pela qual a praça foi considerada culpada está prevista nos itens I, II, ou IV do art. 2º; ou

b) Se pelo crime cometido previsto no item III do art. 2º a praça foi julgada incapaz de permanecer na ativa ou na situação de inatividade em que se encontra.

(...)

Art. 15. Caberá, em princípio, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, no prazo de vinte (20) dias, contados da data do recebimento do processo, apreciar os recursos que forem interpostos nos processos oriundos dos Conselhos de Disciplina. (Destacamos).

Portanto, o Relatório da Comissão Processante se encontra em perfeita harmonia com o diploma legal castrense, demonstrando “*in totum*” que a Decisão prolatada nos autos recai plenamente sobre a égide deste Comando.

Como supedâneo, faz-se alusão novamente a Lei nº. 3.729, de 27 de maio de 1980, para dispor que, “*in verbis*”:

Art. 16. Aplicam-se a esta Lei, subsidiariamente, no que couber as normas do Código do Processo Penal Militar.

Destarte, assim se manifesta o Código de Processo Penal Militar:

(...)

Art. 431. No dia e hora designados para o julgamento reunido o Conselho de Justiça e presentes todos os seus juizes e o procurador, o presidente declarará aberta a sessão e mandará apresentar o acusado.

(...)

Art. 434. Concluídos os debates e decidida qualquer questão de ordem levantada pelas partes, **o Conselho de Justiça passará a deliberar em sessão secreta**, podendo qualquer dos juizes militares pedir ao auditor esclarecimentos sobre questões de direito que se relacionem com o fato sujeito a julgamento.

(...)

Art. 436. A sessão de julgamento será permanente. Poderá, porém, ser interrompida na fase pública por tempo razoável, para descanso ou alimentação dos juizes, auxiliares da Justiça e partes. **Na fase secreta não se interromperá por motivo estranho ao processo**, salvo moléstia de algum dos juizes, caso em que será transferida para dia designado na ocasião. (Grifamos).

Cristalizada está na Legislação a previsão legal sobre a sessão secreta deliberativa, bem como sobre o papel do Colegiado que irá julgar e proferir a sentença de mérito no processo apreciado. Nota-se que, de forma análoga, quem faz todas essas considerações no âmbito administrativo militar é este Comandante Geral da PMPI, com a confecção da ata da audiência de leitura Julgamento (presente a fls. 278 dos autos) e não a Comissão Processante que realizou os trabalhos atinentes ao processo.

O Parecer emitido no relatório por esta tem caráter opinativo e potestativo (não podendo ser contraditado neste momento, mas tão somente na fase de recurso, após a pronúncia da Sentença no referido Julgamento, realizada pelo Comandante Geral da PMPI), que somado as provas e investigações carreadas nos autos, contribui para que este Comando exare a sua Decisão. A resolução dada pela Comissão, embora de extrema importância para a formação do Juízo deste Chefe da força pública militar piauiense, não possui poder vinculante, podendo, inclusive, sofrer advocação por esta autoridade policial militar, nos moldes do § 2º, art. 22 do CPPM.

Dessa forma, não se pode permitir que uma instituição secular, pautada nos alicerces da ética e da moral, nos princípios da honra e do pundonor militar, como a Polícia Militar do Estado do Piauí aceite comportamento capaz de macular sua imagem e por em descrédito o cumprimento de seu dever constitucional.

Por todo o exposto, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, este Comando **RESOLVE CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, a Decisão que pugnou pela **EXCLUSÃO ABEM DA DISCIPLINA** do SD PM RGPM 10.5065873-9 JOSÉ ALBERTO GOMES PEREIRA das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, consoante publicado no DOE nº. 199, de 17 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CELPM

Comandante Geral da PMPI

Of. 164

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS - APL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a atuação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento de ações culturais do Estado, em articulação com a Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, referente ao plano editorial da Academia no auxílio à produção, edição e publicação de obras de autores piauienses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES - A ACADEMIA se compromete, sempre que solicitada, a assessorar o CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, na seleção de projetos editoriais que necessitem de auxílio financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO - O presente Convênio terá sua vigência de 01 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado de acordo com o interesse e conveniências entre as partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 11 de maio de 2015

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

NELSON NERY COSTA

Presidente da Academia Piauiense de Letras

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS - APL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a atuação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento de ações culturais do Estado, em articulação com a Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, envolvendo inclusive a cessão de servidores do Estado do Piauí à ACADEMIA conforme o Anexo Único deste Termo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O ESTADO se compromete a ceder à ACADEMIA, com ônus para o órgão de origem, os servidores indicados no Anexo Único deste Convênio, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO - O presente Convênio entra em vigor na data de sua publicação e encerrando-se em 31 de dezembro de 2015, salvo o disposto na Subcláusula Primeira, da Cláusula Segunda, deste Convênio, podendo ser renovado de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 11 de maio de 2015

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

NELSON NERY COSTA

Presidente da Academia Piauiense de Letras

ANEXO ÚNICO

CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESTADO DO PIAUÍ E ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO ESTADUAL ORIGEM
ISIS PINTO DO NASCIMENTO SOARES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREMÍSIA ALBERTO DE SOUSA	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
VERA LÚCIA ROCHA SALES	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ

Of. 234

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E J C QUEIROZ SOARES - ME
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
VALOR R\$ 589,00 (QUINHENTO E OITENTA E NOVE REAIS)
ELEMENTO DA DESPESA:33.90.39
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152
FONTE DE RECURSO: 00
CONTRATADA: J C QUEIROZ SOARES - ME
CONTRATANTE: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO
TERESINA(PI), 08.05.2015
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2015)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.027.1.002890/14-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SSP-PI/2014

DATA DA SESSÃO: 15.05.2012

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30.12.2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.12.2014

PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BOBINA SPLÁSTICAS PARA PLASTIFICAÇÃO EM MÁQUINA TERMICA

LOTES REGISTRADOS:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE REF.	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	BOBINA PLÁSTICA PARA PLASTIFICAÇÃO EM MÁQUINA TÉRMICA, DIMENSÕES: 115X005X6mm	Und	3.000	28,50	85.500,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- s bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 001/2015 integra este Extrato Parcial com se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.002890/14-00.

IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

LICITANTES	ADMAQ LTDA - EPP
CNPJ	05.334.096/0001-48
INSC. ESTADUAL	062.861.888.0018/MG
REPRESENTANTE	Gustavo Caixeta Lima Paiva
CONTATO	31 - 33330330
ENDEREÇO	Rua Salomão Carmagos, 91 – A, Bairro Jardimópolis – CEP 30532-
CIDADE	Belo Horizonte-MG
E-MAIL	admaq@admaq.com.br

Teresina(PI), 08 de maio de 2015.

Liana Rocha de Pádua Barreto
Pregoeira da SSP/PI

Of. 10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Companhia Energética do Maranhão CEMAR
CNPJ.: 06.272.793/0001-84
Objeto: prorrogação da vigência do contrato 107/2012 de prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em prédios da Secretaria da Fazenda no Estado do Maranhão.
Fundamentação: Lei 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e legislações correlatas, tudo nos termos do Processo Administrativo nº 0066.000.01120/2015-3.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 01/10/2015.
Data da Assinatura: 13/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A.
CNPJ.: 60.701.190/0001-04.
Objeto: prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais.
Fundamentação: processo administrativo nº 0066.000.05205/2014-0 e nº 0066.000.00522/2015-1, Constituição Federal de 1988; Constituição do Estado do Piauí; Lei 8.666, de 21/06/93; Código Tributário Nacional; Normas da FEBRABAN e Normas da SEFAZ/PI.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Banco Santander S/A.
CNPJ.: 90.400.888/0001-42.
Objeto: prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais.
Fundamentação: processo administrativo nº 0066.000.05205/2014-0 e nº 0066.000.00522/2015-1, Constituição Federal de 1988; Constituição do Estado do Piauí; Lei 8.666, de 21/06/93; Código Tributário Nacional; Normas da FEBRABAN e Normas da SEFAZ/PI.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.
CNPJ.: 07.237.373/0001-20.
Objeto: prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais.
Fundamentação: processo administrativo nº 0066.000.05205/2014-0 e nº 0066.000.00522/2015-1, Constituição Federal de 1988; Constituição do Estado do Piauí; Lei 8.666, de 21/06/93; Código Tributário Nacional; Normas da FEBRABAN e Normas da SEFAZ/PI.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Banco Bradesco S/A.
CNPJ.: 60.746.948/0001-12.
Objeto: prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais.
Fundamentação: processo administrativo nº 0066.000.05205/2014-0 e nº 0066.000.00522/2015-1, Constituição Federal de 1988; Constituição

do Estado do Piauí; Lei 8.666, de 21/06/93; Código Tributário Nacional; Normas da FEBRABAN e Normas da SEFAZ/PI.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Banco Cooperativo do Brasil BANCOOB.
CNPJ.: 02.038.232/0001-64.
Objeto: prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais.
Fundamentação: processo administrativo nº 0066.000.05205/2014-0 e nº 0066.000.00522/2015-1, Constituição Federal de 1988; Constituição do Estado do Piauí; Lei 8.666, de 21/06/93; Código Tributário Nacional; Normas da FEBRABAN e Normas da SEFAZ/PI.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Teresina Bombas Hidráulicas LTDA ME.
CNPJ.: 04.353.393/0001-78.
Objeto: recuperação e instalação de grupo motor gerador, com fornecimento de material.
Valor: R\$ 21.920,00 (Vinte e um mil Novecentos e Vinte reais)
Fundamentação: Pregão Eletrônico SEFAZ nº 03/2015 e processo administrativo nº 0066.000.05508/2014-2.
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Montblanc Edificações Ltda ME.
CNPJ.: 10.652.870/0001-07.
Objeto: manutenção de grupo motor gerador.
Valor: R\$ 153.799,96 (Cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Fundamentação: Pregão Eletrônico SEFAZ nº 02/2015 e processo administrativo nº 0066.000.03609/2014-6.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/05/2015.

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo 2015

Referencia: Convênio Nº 41/2010- Processo: Nº 16.543/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Dom Expedito Lopes - PI
Objeto do Convênio: Implantação de Extensão Elétrica Secundária em 380V, 220V, medindo 424,00 Metros, com Iluminação Vapor de Sódio e Subestação Aérea de 15KVA em 13,8KV/380V,220V, na Av. José Honório de Sousa, Bairro Codó, no município de Dom Expedito Lopes- PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 29 de maio de 2015**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Pavimentação de 2.549,21 m² de vias públicas na zona urbana do Município de Caldeirão Grande do Piauí, compreendendo: Rua José Raimundo de Sousa + Cabeça de Rua (1.349,31 m²) e Rua Projetada 09 + Cabeça de Rua (766,65 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 266.378,93 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Convênio nº 793145/2013 Ministério das Cidades/ CEF/ SEINFRA e contrapartida estadual e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.298; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 10 e 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de maio de 2015.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 29 de maio de 2015**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Adequação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jurema PI, Trecho Alto do Braz/ Lagoa da Rocha/ Lagoa da Caraíba/ Lagoa Preta/ Zé Leite, Extensão de 8,5 km. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Convênio nº 79022/2013 Ministério da Agricultura/ Estado do Piauí/ SEINFRA/ CEF e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.298; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 10 e 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de maio de 2015.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1102/15
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas
CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Tomografia Computadorizada do HGV
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
VALOR: R\$ 99.240,00 (Noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1101/15
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas
CONTRATADA: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Anestesia e Monitores da Marca Drager.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
VALOR: R\$ 79.045,08 (Setenta e nove mil quarenta e cinco reais e oito centavos)
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5945/14
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas
CONTRATADA: R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Eletrodos para Eletrocirurgia.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0174/15
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas
CONTRATADA: Pronto Serv Comércio Rep. e Serv. Gerais Ltda.
OBJETO: Serviço Técnico de Certificação da Câmara de Fluxo Laminar Veco Modelo – 09 Serie 13392
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0466/15
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas
CONTRATADA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Sensor de Dedo Adulto
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
VALOR: R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais)
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1473/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: RICEK – IND. E COM. LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Embalagens Descartáveis, com as especificações e detalhamentos consignados no Processo Administrativo nº 1473/14, Contrato Matriz nº 176/2014/HGV, adita-se em R\$ 23.935,75 (Vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), aproximadamente 25% dos valores consignados no contrato.
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Contrato Matriz nº 176/2014/HGV. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 13 de maio de 2015

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 411



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003 / 2015**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das obras de Construção de uma Ponte em Concreto Armado, com 18,0 m de comprimento e 8,8 m de largura com os respectivos aterros de acesso, na Rodovia PI – 115, trecho: Assunção do Piauí / Divisa PI / CE (Quiterianópolis).

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 13 de maio de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 226



Contrato nº 16/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0986/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: ECCO-IND. DE ARTE PLAST. LTDA

Objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais.

Valor total: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 17 de março de 2015.

Vigência: 06 (seis) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93

Signatários: Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a empresa Empresa ECCO-IND. DE ARTE PLAST. LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845- 2422.

Of. 050

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 004/2015 – CPL Procedimento - TP 0032015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, CNPJ nº 06.553.655/0001-73. **CONTRATADA:** REMOEL EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, CNPJ 00.941.725/0001-84, com sede na Rua Barroso, nº 441, Centro, Teresina – PI. **OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de equipamentos especializados para a saúde (LOTÉ II). **Valor:** R\$ 133.523,45 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). **Validade:** Até 31 de dezembro de 2015. **FONTE DE RECURSO:** Convênio SESAPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, FUS, PAB e Outros.

São João do Piauí, 12 de maio de 2015.

GIL CARLOS MODESTO ALVES

Prefeito Municipal

P. P. 18822

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912294288/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		
CNPJ/MF: 06.690.994/0001-00	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: JUCEPI	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA GONÇALO CAVALCANTE, 3389 – CABRAL		
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64.000-600
Telefone: (86) 3221-6885	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: *****		
Nome do Responsável: MARIA ALZENIR PORTO		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 176.877 SJSP/PI	CPF: 051.646.563-53

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PIAUÍ	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0022-38	
Endereço: AVENIDA ANTONINO FREIRE 1407 - CENTRO		
Cidade: TERESINA	UF: PI	Cidade: TERESINA
Telefone: (86) 3301-3612/3618	FAX: (86) 3301-3574	
Endereço Eletrônico: geven-pi@correios.com.br		
Diretor Regional: JOANA D'ARC DA SILVA NERY		
RG: 1.223.285 SSP/PI	CPF: 482.030.683-91	
Gerente de Vendas DANIEL COUTINHO CASTELO BRANCO		
RG: 2.094.906 SSP/PI	CPF: 657.244.293-49	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2015 • Nº 89

17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/05/2015 até 15/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ _____.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3399.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 20281.04122902073

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pela CONTRATANTE:

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

Teresina/PI, 20 de Maio de 2015.

Pela ECT:

JOANA D'ARC DA SILVA NERY
DIRETORA REGIONAL ECT/PI

DANIEL COUTINHO CASTELO BRANCO
GERENTE DE VENDAS ECT/PI

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanessa de S. M. Costa
CPF: 287.346.103-10

NOME: Andréa Mariana de M. Lima
CPF: 018.810.493-42

NÚMERO 03

FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA <u>2004/15</u>			
CONTRATANTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI		NÚMERO DO CONTRATO 9912294288/2012			
CODIGO ADM 12112453	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 15/05/2012 a 15/05/2016				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE) Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês seguinte.		VENCIMENTO DA FATURA Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO [05] dias úteis antes do vencimento da fatura.		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/stc/defa/ult.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO PIAUI		ORGAO GESTOR DO CONTRATO SCOA/GEVEN/DR/PI			
FATURAMENTO					
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
X CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO

LIMITES DE DIMENSÕES E DE PESOS	15.05.12	15.05.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	15.05.12	15.05.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
18065/CARTA COMERCIAL	15.05.12	15.05.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
48096/ENCOMENDA SEDEX	15.05.12	15.05.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
41068/PAC	15.05.12	15.05.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
60070/TODOS OS SERVIÇOS TELEMÁTICOS	15.05.12	15.05.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
44105/MALOTE	15.05.12	15.05.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
Correios Online	15.05.12	15.05.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT

Pela CONTRATANTE:

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

Pela ECT:

JOANA D'ARC DA SILVA NERY
DIRETORA REGIONAL ECT/PI

DANIEL COUTINHO CASTELO BRANCO
GERENTE DE VENDAS ECT/PI

Of. 070



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.009268/15 CPL/PMPI.
DOCUMENTO MOTIVADOR: OFÍCIO Nº 051/2015 – COMANDANTE DA APMPPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, com a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA, CNPJ nº 17.796.288/0001-55 que ofertou o valor de **R\$ 3.669,67 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, referente à de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO de rede de internet naquele local de ensino. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.009270/15 CPL/PMPI.
DOCUMENTO MOTIVADOR: OFÍCIO Nº 050/2015 – COMANDANTE DA APMPPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, com a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA, CNPJ nº 17.796.288/0001-55 que ofertou o valor de **R\$ 3.972,65 (três mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, referente à de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para ser utilizado na instalação de internet naquele local de ensino. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.009272/15 CPL/PMPI.
DOCUMENTO MOTIVADOR: OFÍCIO Nº 052/2015 – COMANDANTE DA APMPPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, com a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA, CNPJ nº 17.796.288/0001-55 que ofertou o valor de **R\$ 5.383,50 (Cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, referente à de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para ser utilizado na instalação de internet naquele local de ensino. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 189

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.006879/15 CPL/PMPI.
DOCUMENTO MOTIVADOR: PARTENº. 041/2015 – ALMOXARIFADO GERAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, com a empresa NORTEC, CNPJ nº 11.151.489/0001-19 no valor de **R\$ 785,50 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente à AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE POÇO TUBULAR, para uso no Batalhão da RONE da PMPI na Capital. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 190

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.008661/15 CPL/PMPI.
DOCUMENTO MOTIVADOR: Parte nº 103/2015 – ALMOXARIFADO GERAL/PMPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, com a empresa C. L. BESERRASA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.239.237/0001-29 que ofertou o valor de **R\$ 7.825,50 (sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para ser aplicados nas unidades da PMPI na capital. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 191

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, Retifica o valor do Pregão Presencial nº. 007/2015, marcada para o dia 19/05/2015, às 08:30hs00 Objeto: Aquisição de gênero alimentícios para secretaria de educação e assistência social. Onde-se-lê o. Valor: R\$ 192.394,50. Leia-se o valor R\$ 215.762,63.

O Município de Jardim do Mulato, Retifica o valor do Pregão Presencial nº. 008/2015, marcada para dia 19/05/2015, às 11:00hs00 Objeto: Aquisição de material de expediente. Onde-se-lê o Valor: R\$ 142.849,90. Leia-se o valor de R\$ 127.254,45.

O Município de Jardim do Mulato, toma público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 009/2015, menor preço por item e adjudicação por item, no dia 29/05/2015, às 08:30hs00 Objeto: Os serviços de desenvolvimento do site oficial da Prefeitura, atualização e divulgação das ações do município de Jardim do Mulato. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: R\$ 2.817,66 mensal. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 11 de maio de 2015.
Presidente da Comissão.

P. P. 18825



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05848/2015

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARCELE AVELINO DE SOUSA.

OBJETO: Manifesta a anuência do pedido da rescisão contratual da Professora Marcelle Avelino de Sousa, lotada no Centro CCS, a partir de 28 de abril de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

TORNAR SEM EFEITO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 80 do dia 30 de abril de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 05424/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LUINALDO DA SILVA SOARES, lotado no Campus de Piriipiri. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06337/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 03/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 394

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de Massapê - PI, realizará Pregão presencial Nº 17/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção e Elétrico para Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí e suas secretarias. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015. Abertura: 26/05/2015. às 09.00 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 64, Massapê do Piauí.

A Pref. M. de Massapê - PI, realizará Pregão presencial Nº 18/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus e serviços para as motocicletas da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí e suas secretarias. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015. Abertura: 26/05/2015. às 11.00 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 642, Massapê do Piauí.

A Pref. M. de Massapê - PI, realizará Pregão presencial Nº 19/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente – Mobiliário de escritório e afins – para a Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí e suas secretarias. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015. Abertura: 26/05/2015. às 14.00 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 642, Massapê do Piauí.

A Pref. M. de Massapê - PI, realizará Pregão presencial Nº 20/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de higiene e limpeza – para a Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí e suas secretarias. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015. Abertura: 26/05/2015. às 16.00 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 642, Massapê do Piauí.

Massapê, 12 de maio de 2015.

Clemilda Ana de Carvalho
Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí. **CONTRATADO:** ODON JOSÉ DA COSTA VELOSO ME. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios para a Sec. Mun. de Educação, Assistência Social, Administração e Saúde de Massapê do Piauí. **Vigência:** 31/12/2015. **Valor anual R\$ 51.777,80.** **Recursos:** Orçamento Geral do Município 2015/ FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS/PAB/FMS/FUS/FMAS/SCFV/IGD-SUAS/IGD-PBF/CRAS/FME/FUNDEB/QSE.

Massapê (PI), 01 de Abril de 2015.

Luiza Cecília de Carvalho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 012/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis, panificação e laticínios para as Secretarias Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde de São José do Peixe. Recurso: Orçamento Anual 2015/FPM/ICMS/REC. DIVERSAS/QSE/PNAE/FNDE/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV/CRAS/UMS/FMS. Abertura: 28/05/2015. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 013/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Prefeitura Municipal de São José do Peixe e suas secretarias. Recurso: Orçamento Anual 2015/ FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS/QSE/FME/PAB/FUS/UMS/ FMS/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV/FEP, Abertura: 28/05/2015. às 10.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 014/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e oficinas de artesanato, conferências, capacitações de professores e cursos para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretaria de Educação. Recurso: Orçamento Anual 2015/ FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS/QSE/FME/FUNDEB/PAB/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV/FEP. Abertura: 29/05/2015. às 10.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe, 12 de maio de 2015

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro.

P. P. 18823



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

A P. M. Avelino Lopes- PI realizará Tomada de Preço nº 05/2015, conforme Leis 8.666/93 e Lei Municipal 389/13 TIPO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Empreitada Global OBJETO: Contratação de empresa para executar Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Boaventura José de Souza no Município de Avelino Lopes-PI ABERTURA: 29/05/2015 às 10h00min, na sede da P. M. situada na Av. Bom Jesus, 213, Centro.

Avelino Lopes(PI), 13 de maio de 2015.

FERNANDA PORTELA
Presidente da CPL

P. P. 18824

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 29/05/2015, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo vias municipais. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério das Cidades. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n. **VALOR:** R\$ 246.253,18.

São Miguel do Fidalgo - PI, 13 de maio de 2015.

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA GLOBAL** em 29/05/2015, às 08:00h, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Picos-PI. **Valor Estimado:** R\$ 987.825,59. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 809114/2014 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 005/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA GLOBAL** em 29/05/2015, às 10:00h, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para construção de passagem molhada no rio Guaribas entre as localidades Alegre e Futuro, Município de Picos-PI. **Valor Estimado:** R\$ 450.624,83. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 793865/2013 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 047/2015, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM** em 26/05/2015, às 08:00h, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), materiais

descartáveis e de higiene pessoal e materiais de limpeza em geral para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias através de Sistema de Registro de Preço. **Valor Estimado:** R\$ LOTE I - GÊNERO ALIMENTÍCIO EM GERAL: R\$ 928.668,40; LOTE II - LIMPEZA EM GERAL: R\$ 776.668,80; LOTE III - HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEL: R\$ 446.282,60; LOTE IV - CARNES: R\$ 471.059,00. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FUNDEB 40%, FNDE, FMAS, IGD-SUAS, IGD-PBF, PAIF/CRAS, ACESSUAS, CREAS, PFMC, PFMC/MSE, PBV, PBVA/SCFV, RECURSO DO SUS E RECURSOS PRÓPRIOS FMS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 13 de maio de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Presidente da CPL/Pregoeiro

P. P. 18826

LEIS E DECRETOS

A **Alba Energia Ltda**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia - LP, para Atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), localizada na fazenda 3R, no município de São Gonçalo do Guruguá, PI.

P. P. 18824

Manoel Antônio de Oliveira Costa CNPJ07.306.162./0001-00 (Posto Nossa Senhora Aparecida) Rod PI 140 km 02 S/N Bairro - Santa Luzia, São Raimundo Nonato - PI, Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da licença de operação - LO do seu posto de combustível.

Teresina 13/05/15

P. P. 18821



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente aos Serviços de Recapeamento e Restauração de Vias em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ com 5,0 cm e 4,0 cm de espessura, na Avenida José do Rêgo, Rua Genésio Leite e Alameda João Fortes na cidade de Ipiranga.

Teresina, 12 de maio de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Licença de Operação - LO, referente aos Serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Parnaíba, interligando os Municípios de Luzilândia, Piauí a São Bernardo, Maranhão.

Teresina, 12 de maio de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 223



CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A - CNPJ Nº 11.072.849/0001-97

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas - A CIALNE Indústria de Alimentos S.A. ("Companhia") é uma Companhia de capital fechado, com sede na cidade de Teresina – PI, e que opera no segmento de indústria e comércio de aves abatidas e derivados, desde 2009, e é controlada pela Cialne – Companhia de Alimentos do Nordeste S.A., que detém 84,47% das ações da Companhia, sendo 32.623.504 ações com direito a voto. Opera atualmente com 4 unidades sendo 2 produtivas, 1 armazém e 1 loja, nos estados do Piauí, Ceará e Maranhão e tem como objetivo social o abate de aves, suínos e pequenos animais, a preparação de cortes, o resfriamento e o congelamento de carne, bem como a venda a varejo dos seus produtos. Em cumprimento aos dispositivos legais societários e ao Estatuto Social da Companhia, temos a satisfação de apresentarmos o Relatório Anual de 2014, com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa. As Demonstrações Contábeis foram auditadas pela Ernest Young, tendo a auditoria independente emitido parecer no sentido de que às referidas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A única ressalva foi relativa ao fato de que os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 apresentados para fins de comparação, não foram examinados pela Ernest Young e nem por outros auditores independentes

**BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)**

	Nota	2014	2013 (Não auditado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.888	1.057
Contas a receber de clientes		10.747	8.180
Estoques	2.3	12.740	7.517
Tributos a recuperar		1.235	336
Outras contas a receber		405	846
Total circulante		27.015	17.936
Não circulante			
Depósitos judiciais		7	0
Imobilizado	2.4	17.789	17.567
Intangível	2.5	413	527
Total não circulante		18.209	18.094
Total do ativo		45.224	36.030
	Nota	2014	2013 (Não auditado)
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	2.6	36.515	22.761
Obrigações sociais		1.687	1.393
Empréstimos e financiamentos	2.7	1.143	672
Impostos a recolher		368	155
Outras contas a pagar		28	26
Total passivo circulante		39.741	25.007
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	2.7	4.948	4.952
Total passivo não circulante		4.948	4.952
Patrimônio líquido	3		
Capital social		38.624	38.624
Prejuízos acumulados		(38.089)	(32.553)
Total patrimônio líquido		535	6.071
Total do passivo e patrimônio líquido		45.224	36.030

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)**

	2014	2013 (Não auditado)
Prejuízo do exercício	(5.536)	(8.385)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	(5.536)	(8.385)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)**

	Nota	2014	2013 (Não auditado)
Receita operacional líquida		103.970	71.891
Custos dos produtos vendidos		(86.461)	(64.317)
Resultado operacional bruto		17.509	7.574
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(1.700)	(1.268)
Despesas com vendas	2.8	(8.457)	(5.039)
Despesas com logística	2.9	(8.163)	(6.097)
Depreciações e amortizações		(729)	(426)
Outras receitas operacionais, líquidas		(761)	(1.774)
(19.810)		(14.604)	
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(2.301)	(7.030)
Resultado financeiro	2.10	(3.235)	(1.355)
Prejuízo do exercício		(5.536)	(8.385)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)**

	2014	2013 (Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(5.536)	(8.385)
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:		
Depreciação	1.785	1.040
Provisão liquidação créditos duvidosos	103	137
Prov. para perdas e obsolescência dos estoques	263	363
Baixa de imobilizado	5	13
(3.380)	(6.832)	
(Aumento) Redução dos ativos operacionais		
Clientes	(2.669)	(2.756)
Estoques	(5.487)	(3.789)
Outras contas a receber	(464)	(689)
(8.620)	(7.234)	
(Aumento) Redução dos passivos operacionais		
Fornecedores	13.755	17.376
Encargos sociais	293	367
Obrigações fiscais	213	61
Outras contas a pagar	1	17
14.262	17.821	
Juros pagos	(159)	(129)
Caixa líq. gerado pelas atividades operacionais	2.103	3.626
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adição de imobilizado e intangível	(1.899)	(3.091)
Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimento	(1.899)	(3.091)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(2.552)	(821)
Captação de empréstimos	2.021	652
Juros apropriados	1.158	129
Caixa líq. gerado das (aplic. nas) ativ. de financ.	627	(40)
Aumento no caixa e equivalente de caixa	831	495
Caixa e equiv. de caixa no início do período	1.057	562
Caixa e equiv.s de caixa no final do período	1.888	1.057
Aumento no caixa e equivalente de caixa	831	495

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua



continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (Não auditado)	38.624	(24.168)	14.456
Prejuízo do exercício (Não auditado)	-	(8.385)	(8.385)
Saldos em 31 de dezembro de 2013 (Não auditado)	38.624	(32.553)	6.071
Prejuízo do exercício	-	(5.536)	(5.536)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	38.624	(38.089)	535

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

1. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram autorizadas para emissão de acordo a aprovação dos membros da diretoria em 10 de abril de 2015.

2. Síntese dos principais ativos e passivos contábeis:

2.1 Ativos Financeiros - Os saldos de disponibilidades são constituídos pelos valores em caixa e em contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais.

2.2 Provisão para créditos de liquidação Duvidosa - O contas a receber é constituído por diversos perfis de clientes com participação e tempo de carteira diferente. Aplica-se a provisão de liquidação de créditos duvidosos baseados em premissas de riscos de créditos que levam em consideração o tempo de vencimento maior que 180 dias e valor do título a partir de 5.000,00, com objetivo de deduzir do ativo e refletir no demonstrativo de resultados os vencimentos com elevado risco de não recebimento, sendo baixado com perda quando esgotado os esforços realizados no processo de cobrança e revertido quando eventual recebimento.

2.3 Estoques - Os produtos acabados foram avaliados pelo custo de produção inferiores ao preço de mercado, e os itens de almoxarifado foram avaliados pelo custo médio de aquisição.

	2014	2013 (Não auditado)
Material de embalagem	4.338	2.313
Produto acabado	6.836	4.084
Subprodutos	764	882
Outros	26	26
Material de manutenção e suprimentos	1.055	369
Matéria prima	347	206
(-) Provisão perda estoque	(316)	-
(-) Provisão para obsolescência	(310)	(363)
	12.740	7.517

2.3.1 Provisão de Obsolescência - Foi constituída provisão dos itens em desuso a partir 180 (cento e oitenta) dias ou que ficaram obsoletos devido a uso de tecnologia atualmente disponíveis. A realização como perdas dar-se-á quando do levantamento em loco dos itens, quando da realização do inventário anual dos estoques.

2.4 Imobilizado - O ativo imobilizado é composto pelos seguintes itens:

	Taxas anuais de deprec. %	Deprec. Custo acum.	2013 (Não auditado)	2014
Terreno	-	768	768	720
Edifícios e benfeitorias	4	10.258 (851)	9.407	2.390
Band. e gaiolas plásticas	10	1.044 (278)	766	399
Máq.s e equipamentos	10	6.407 (1.668)	4.739	3.271
Móveis e utensílios	10	764 (292)	472	462
Veículos	20	2.525 (1.507)	1.018	1.156
Equip. de informática	25	161 (100)	61	51
Obras em andamento	-	452	452	9.118
Imobiliz. em andamento	-	106	106	-
		22.485 (4.696)	17.789	17.567

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado na Companhia:

	2013 (Não auditado)	Adição	Baixa	Transfe-rência	2014
Custo:					
Terreno	720	-	-	48	768
Edifícios e benfeitorias	2.880	96	-	7.282	10.258
Bandejas e gaiolas plásticas	531	513	-	-	1.044
Máquinas e equipamentos	4.340	347	(5)	1.725	6.407
Móveis e utensílios	681	83	-	-	764
Veículos	2.200	285	-	40	2.525
Equipamentos de informática	121	40	-	-	161
Obras em andamento	9.118	429	-	(9.095)	452
Imobilizado em andamento	-	106	-	-	106
	20.591	1.899	(5)	-	22.485

Depreciação:

Edifícios e benfeitorias	(490)	(361)	-	-	(851)
Bandejas e gaiolas plásticas	(132)	(146)	-	-	(278)
Máquinas e equipamentos	(1.069)	(599)	-	-	(1.668)
Móveis e utensílios	(219)	(73)	-	-	(292)
Veículos	(1.044)	(463)	-	-	(1.507)
Equip. de informática	(70)	(30)	-	-	(100)
	(3.024)	(1.672)	-	-	(4.696)
	17.567	227	(5)	-	17.789

2.5 Intangível

O ativo intangível é composto pelos seguintes itens:

	Taxas anuais de deprec. %	Deprec. Custo acum.	2013 (Não auditado)	2014
Marcas e patentes	15	-	15	15
Softwares	20	638 (240)	398	90
Projeto SAP-Implantação	-	-	-	422
		652 (240)	413	527

A seguir está apresentada a movimentação do ativo intangível na Companhia:

	2013 (Não auditado)	Adição	Baixa	Transfe-rência	2014
Custo:					
Marcas e patentes	15	-	-	-	15
Softwares	216	-	-	422	637
Projeto SAP - Implantação	422	-	-	(422)	-
	653	-	-	-	653
Amortização:					
Marcas e patentes	-	-	-	-	-
Softwares	(126)	(114)	-	-	(240)
	(26)	(114)	-	-	(240)
	527	(114)	-	-	413

2.6 Fornecedores

	2014	2013 (Não auditado)
Fornecedor - parte relacionada	34.730	21.057
Fornecedores de matérias primas	1.099	438
Outros	686	1.266
	36.515	22.761

A Companhia de Alimentos do Nordeste – CIALNE é o principal fornecedor de matéria-prima, cujo saldo em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 34.730 (R\$ 21.057 em 31 de dezembro de 2013).

2.7 Empréstimos e financiamentos

Natureza	Taxa média de juros	2014	2013 (Não auditado)
FINAME	4,26%	1.756	1.800
FNE	10%	4.335	3.824
		6.091	5.624
Circulante		1.143	672
Não circulante		4.948	4.952

continua

continuação

Os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2014	2013 (Não auditado)
2015	-	1.229
2016	2.145	920
2017	846	846
2018	728	728
2019	546	546
2020	546	546
2021	137	137
	4.948	4.952

A mutação dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31/12/2013 (Não auditado)	672	4.952	5.624
Ingressos	1.004	1.017	2.021
Encargos	158	999	1.157
Amortizações de juros	(159)	-	(159)
Amortização de principal	(2.552)	-	(2.552)
Transferências	2.020	(2.020)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1.143	4.948	6.091

2.8 Despesas com vendas

	2014	2013 (Não auditado)
Comissão de vendas	(781)	(633)
Pessoal	(4.463)	(2.991)
Outras	(3.213)	(1.415)
	(8.457)	(5.039)

As principais despesas comerciais classificadas no grupo de Outras são: acordos comerciais R\$ 1.852, publicidade e propaganda R\$ 524 (R\$ 577 em 2013), combustíveis e lubrificantes R\$ 232 (R\$ 198 em 2013), serviço pessoa jurídica R\$ 117 (R\$ 250 em 2013) e aluguel R\$ 116 (R\$ 104 em 2013).

2.9 Despesas com logística

	2014	2013 (Não auditado)
Pessoal	(2.809)	(1.924)
Localização	(616)	(304)
Serviços prestados	(299)	(1.011)
Manutenção	(312)	(279)
Combustível	(1.238)	(732)
Fretes e carretos	(2.220)	(1.482)
Estocagem e armazenamento	(478)	(201)
Outras	(192)	(163)
	(8.163)	(6.097)

As principais despesas com logística classificadas no grupo de Outras são: viagens e estadas R\$ 64 (R\$ 44 em 2013), prêmios de seguros R\$ 55 (R\$ 44 em 2013) e impostos e taxas diversas R\$ 15 (R\$ 82 em 2013).

2.10 Resultado financeiro – Foram registrados de acordo com regime de caixa. As despesas com instituições financeiras foram atualizadas

com os devidos encargos até 31 de dezembro de 2014. As despesas financeiras refletem a atualização dos saldos devedores dos empréstimos e financiamentos, com os devidos encargos até 31 de dezembro de 2014.

	2014	2013 (Não auditado)
Receitas financeiras		
Juros ativos	67	39
Descontos obtidos	572	46
Juros de aplicações financeiras	6	10
	645	95
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(210)	(131)
Juros passivos	(10)	(32)
Juros com financiamentos	(1.159)	(129)
IOF	(15)	-
Descontos concedidos	(2.482)	(1.154)
Outras Despesas	(4)	(4)
	(3.881)	(1.450)
	(3.235)	(1.355)

3. Patrimônio líquido: *Capital social* - O Capital Social da Companhia é de R\$ 38.624, totalmente integralizado e representado por 38.623.504 (Trinta e oito milhões seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e quatro) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Abaixo descrevemos a composição das ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	%	2013 (Não auditado)	%
Companhia de Alimentos do Nordeste S.A	32.623.504	84,47%	32.623.504	84,47%
Cialne Particip. S.A	5.960.000	15,43%	5.960.000	15,43%
Francisco de Araújo Carneiro	40.000	0,10%	40.000	0,10%
	38.623.504	100,00%	38.623.504	100,00%

Reservas de lucros - As reservas de lucros são constituídas de acordo com as seguintes práticas: *Reserva legal* - A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. A Administração da Companhia não constituiu reserva legal durante o exercício de 2014 e devido ao prejuízo auferido no respectivo exercício. *Distribuição de dividendos* - Dos resultados financeiros apurados em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro remanescente será deduzido 25% para pagamento de dividendos aos acionistas, obrigatórios. Os dividendos serão pagos na época e lugar fixados pela Assembleia Geral, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

DIRETORIA
FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO - Diretor Presidente CPF: 000.331.703-04
CONTADOR
FELIPE LIMA VIANA Contador - CRC-CE 020.670/O-0 - CPF: 010.085.483-40



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DAMATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**